



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 009/2018
Decisão : 031/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.3.
Referência : Protocolo nº 200.082.751/2018
Interessado : Jimmy Rendson Saraiva Marques

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Jimmy Rendson Saraiva Marques.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jimmy Rendson Saraiva Marques, protocolada neste Regional sob o nº 200.082.751/2018; considerando que o curso foi realizado pelas Faculdades Integradas de Patos, na cidade de Caruaru, no período de 26/09/2015 a 24/06/2017, com carga horária de 600 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jimmy Rendson Saraiva Marques, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Ronaldo Borin, Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST